

Imagem de Nossa Senhora Aparecida é incendiada e destruída às margens da BR-163, em Novo Progresso

Category: GERAL,NOVO PROGRESSO,PARÁ

escrito por Chellsen Carneiro | 3 de agosto de 2026



Uma imagem de Nossa Senhora Aparecida, localizada às margens da BR-163, a aproximadamente 65 quilômetros de Novo Progresso, no sentido Miritituba, foi completamente destruída após um incêndio criminoso ocorrido durante a noite de sábado, dia **1º de agosto**.

A imagem estava instalada no local há cerca de três anos e havia sido construída pelo proprietário da fazenda, que é devoto de Nossa Senhora Aparecida. O espaço era utilizado como um ponto de oração e demonstração de fé para moradores, viajantes e pessoas que passavam pela rodovia.

De acordo com as informações apuradas, os autores do crime quebraram o cadeado que dava acesso ao local, colocaram uma lata de cerveja sobre a coroa da imagem e utilizaram pneus posicionados aos pés da santa para alimentar o fogo. Também foi utilizado combustível para intensificar as chamas, provocando a destruição completa da estrutura.

As imagens registradas após o crime mostram a imagem totalmente carbonizada e diversos danos no espaço religioso, evidenciando a violência da ação praticada.

Motivação ainda é desconhecida

Até o momento, a motivação do crime permanece desconhecida.

A principal hipótese é de vandalismo, porém outras possibilidades também deverão ser investigadas pelas autoridades, entre elas a intolerância religiosa ou outro tipo de ação criminosa. Até o momento, **não existe qualquer evidência que permita afirmar que o crime tenha sido motivado por intolerância religiosa ou por práticas ligadas a qualquer religião específica**, sendo necessário aguardar o resultado das investigações.

Crime pode configurar diferentes infrações

Além dos danos ao patrimônio, caso seja comprovado que o ataque teve como objetivo ofender ou impedir a manifestação da fé cristã, a conduta poderá ser enquadrada em crimes relacionados à intolerância religiosa, previstos na legislação brasileira.

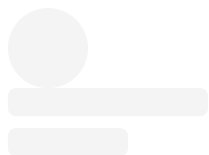
A Constituição Federal garante, em seu artigo 5º, a liberdade de consciência e de crença, assegurando a proteção aos locais de culto e às manifestações religiosas. O Código Penal também prevê punição para quem impedir, perturbar ou vilipendiar atos, objetos ou símbolos de caráter religioso.

Quando atos de destruição são direcionados a imagens, templos ou outros símbolos religiosos com a intenção de desrespeitar ou discriminar uma determinada crença, o caso pode caracterizar intolerância religiosa, cuja motivação deve ser comprovada durante a investigação.

O caso deverá ser investigado pelas autoridades competentes.

A destruição da imagem causou indignação entre moradores,

fiéis e pessoas que transitam pela BR-163, que lamentaram o ataque a um símbolo religioso que permanecia no local havia cerca de três anos como expressão de fé e devoção.



[View this post on Instagram](#)



O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com